

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

EDITAL № 03 DE 17 DE DEZEMBRO 2024 — ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR (A) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

A Comissão Eleitoral, designada pelo Colegiado da Faculdade de Ciências da Educação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Faced/Unifesspa, em Reunião Ordinária ocorrida no dia 05 de dezembro de 2024, passa a coordenar o processo eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-diretor(a) referente ao biênio 2025-2027, e em cumprimento ao Regimento para Eleição ao Cargo de Diretor(A) e Vice-Diretor(A) da Faculdade de Ciências da Educação - FACED.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir inscrições para eleição ao cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faced/Unifesspa.

§ 1º Terá direito a candidatar-se o docente efetivo(a), em regime de dedicação exclusiva, lotados(as) na Faced/Unifesspa.

§ 2º As inscrições de candidaturas deverão se dar em chapas registradas por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição, apresentado no Anexo I deste Edital, o qual deverá ser preenchido, assinado e dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, via e-mail walber@unifesspa.edu.br, com cópia para os membros da banca: milena.almeida@unifesspa.edu.br,

cintiaadelia@unifesspa.edu.br, marizete@unifesspa.edu.br e
editheferreira@unifesspa.edu.br.

§ 3º Juntamente com o Formulário de Inscrição deverá ser entregue no ato da inscrição uma cópia do Programa de Trabalho da chapa, uma cópia do Currículo Lattes e uma foto dos(as) candidatos(as) a Direção e Vice-Direção.

- § 4º Serão homologadas as candidaturas que obtiverem a chancela da Comissão Eleitoral a partir da análise da documentação exigida apresentada.
- § 5º A Homologação das candidaturas deverá ser publicada no Site Institucional da Faced/Unifesspa, no endereço https://faced.unifesspa.edu.br/.

Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte calendário eleitoral:

AÇÕES	DATAS
Convocação das eleições para os cargos de Diretor(a) e Vice-	
Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Educação	17/12/2024
Inscrição dos(as) Candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da	
Faculdade de Ciências da Educação	18/12/2024 a 13/01/2025
Homologação e Divulgação das Chapas Inscritas no Site da	14/01/2025
Faced/Unifesspa	
Campanha dos(as) candidatos(as) a Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da	
Faculdade de Ciências da Educação	15/01/2025 a 28/01/2025
Votação para o cargo de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) da Faculdade	
de Ciências da Educação	29/01/2025 e
Apuração e resultado dos votos para o cargo de Diretor(a) e Vice-	30/01//2025
Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Educação	31/01/2025
Prazo para interposição de recursos	03/02/2025
Análise dos recursos	04/02/2025 e
	05/02/2025
Homologação do resultado final do processo eleitoral	06/02/2025
Posse da direção eleita	29/03/2025

- Art. 3º Fica estabelecido como local para a realização dos atos eleitorais o Sistema de Votação institucional SigEleição/Unifesspa.
- Art. 4º Terão direito a voto, uma única vez, todos os(as) docentes efetivos(as), inclusive aqueles(as) que estiverem afastados(as) por motivo de licença para tratamento de saúde, licença-maternidade, licença capacitação e para qualificação profissional, professores(as) substitutos(as), técnicos administrativos e estudantes ativos nos períodos 2024.4 ou 2025.1 na Faced/Unifesspa, conforme o Regimento Eleitoral, em voto direto e universal.

Parágrafo único – a votação envolverá todos os(as) acadêmicos das turmas regulares e intervalares (Parfor e Forma Pará) do curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências da Educação.

Art. 5º A apuração dos votos será realizada estritamente pela Comissão Eleitoral.

Art. 6º Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos válidos.

Art. 7º Em caso de empate entre as chapas concorrentes, serão seguidos os seguintes critérios:

- a. Candidato(a) a Diretor(a) com maior tempo de serviço na Instituição;
- b. Candidato a Diretor(a) com maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

Art. 8º - Este Edital deverá ser amplamente divulgado no Site da Faculdade de Ciências da Educação durante o período eleitoral.

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Marabá-PA, 17 de dezembro de 2024.

A Comissão Eleitoral,

WALBER CHRISTIANO LIMA DA COSTA

Presidente da Comissão Eleitoral - Representante docente

MILENA GABRIELE ALMEIDA DE SOUZA

Membro da Comissão Eleitoral - Representante técnica - administrativa

EDITHE DOS SANTOS FERREIRA

Membro da Comissão Eleitoral - Representante discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

EDITAL Nº 03 DE DE 2024 – ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR (A) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) À DIRETOR(A) E VICE- DIRETOR(A) DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Nome da Chapa:	
SIAPE:	
RG:	CPF:
Email:	Telefone:
Endereço:	
Candidato(a) a Vice-Diretor	r(a):
SIAPE:	
RG:	CPF:
Email:	Telefone:
Endereço:	
OBS: Obrigatório ane:	xar Foto Digitalizada de cada candidatos(a).
Declaro, para os devid	los fins que estamos cientes das determinações legais que regem as
eleições para Diretor(a) e Vice	e-Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Educação e das atribuições
que competem aos cargos, o	conforme o Regimento para Eleição ao Cargo de Diretor(A) e Vice-
Diretor(A) da Faculdade de C	iências da Educação.
Assinatura dos can	didatos:
Candidato (a) a diret	or (a):

Candidato (a) a vice - diretor (a):